

PORTARIA Nº 1023/2015

Autoriza a servidora docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 119/2015-PRAD/SDP, datado de 23 de abril de 2015; processo nº 144406/2015; parecer nº 021/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, ELIANE IGNOTTI, matrícula nº 82310, lotada no Curso de Enfermagem do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS PARA DESENVOLVER MISSÃO CIENTÍFICA, com objetivo de elaborar o documento da "Estratégia Global de Hanseníase da OMS para o período de 2016-2020" em Nova Deli - Índia.

Art. 2º Essa portaria contará efeito durante o período de 10 a 16 de abril de 2015, com ônus para o Ministério da Saúde.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 28 de abril de 2015

(Original Assinada)

Profª. Ana Maria Di Renzo

Reitora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bc2ba72

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)